



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo
Governo Municipal



ATA DA REALIZAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS N. TP.2017.02.08.04.ADM

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2017, às 14:00 HORAS, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, que está localizada a Rua Major José Paulino, 191, Centro, Massapê – CE, com a presença da presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Maria Denise Soares Azevedo e Seus **MEMBROS**: Francisco Allison Frota Cavalcante e Francisco Willams de Brito Mesquita, e ainda a LICITANTE: **01. I C DE SOUSA COSTA**, inscrita no CNPJ nº 18.372.826/0001-47, representada por sua proprietária Sra. Izabela Cristina de Sousa Costa, inscrita no CPF nº 028.917.633-60, **02. G A C MOTA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.261.303/0001-20, representada por seu procurador Sr. Giordano Bruno Araújo Cavalcante Mota, inscrito no CPF nº 618.347.503-34, com observância na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no Edital da Tomada de Preços Nº. 2017.02.03.04.ADM, cujo o objeto é a Contratação da Prestação de serviços de consultoria técnica, especializada em Controle Interno com locação, suporte e manutenção de Sistemas de Almoarifado, Patrimônio, Combustíveis, Peças e Serviços e Doações junto, as Unidades Administrativas do Município de Massapê-CE, foi declarada aberta a sessão da Tomada de Preços em referência. A Presidente deu início aos trabalhos procedendo com o credenciamento dos representantes das licitantes presentes: Izabela Cristina de Sousa Costa, proprietária da empresa I C DE SOUSA COSTA e Giordano Bruno Araújo Cavalcante Mota, procurador da Empresa G A C MOTA - EPP. Em seguida foi recebido os envelopes contendo as HABILITAÇÕES, que foram abertas e analisadas pela PRESIDENTE, sua equipe de apoio. Analisada toda a documentação e estando atendidos todos os requisitos do edital foi declarada a **Habilitação** da Empresa **G A C MOTA - EPP** e a **Inabilitação** da Empresa **I C DE SOUSA COSTA**, por apresentar balanço patrimonial sem os devidos Termos de abertura e encerramento, bem como, o mesmo não está devidamente registrado na Junta Comercial, estando em desacordo com o item 4.2.5.1 do Edital e por apresentar atestado de capacidade técnica comprovando prestação de serviço divergente do objeto do presente certame, estando em desacordo com o item 4.2.4.1 do Edital. Em seguida foi recebido o envelope contendo a PROPOSTA da empresa habilitada, a proposta apresentada foi analisada e classificada, a Presidente divulgou o seguinte resultado: a Licitante G A C MOTA - EPP foi declarada vencedora, com o valor mensal de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) perfazendo assim um valor global de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). E de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços, a Comissão divulgou o resultado do julgamento da proposta de preços, e, perguntou se os licitantes presentes teriam interesse de apresentar recurso conforme art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Nº 8.666/93. Porém, não houve interesse por parte dos licitantes presentes. A Presidente comunicou aos presentes que iria submeter o processo para homologação por parte das autoridades competentes e, quando as mesmas homologarem o presente processo, a vencedora seria convocada para assinar os respectivos contratos. Encerrando a sessão, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo
Governo Municipal



assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes.
Massapê-Ce, 23 de fevereiro de 2017.

Maria Denise Soares Azevedo
Presidente da CPL

Francisco Williams de Brito Mesquita
Membro

Francisco Allison Frota Cavalcante
Membro

Giordano Bruno Araújo Cavalcante Mota
G A C MOTA - EPP
Licitante

Izabela Cristina de Sousa Costa
I C DE SOUSA COSTA
Licitante